

Projeto de Lei N.º 001/2023.

EMENTA: Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais que estiver estabelecido em 1º Janeiro de 2023 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional estipulado pelo Governo Federal.

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468
Dados: 2023.02.01 11:37:44 -03'00'

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita